



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 888/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR as atribuições da Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, criada pela Portaria Nº 308/GR/UFFS/2011, de 11 de abril de 2011, ficando assim constituídas:

§ 1º São atribuições da Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios:

**I** - Obter os Certificados de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios no Departamento de Polícia Federal e no Exército;

**II** - Garantir o recadastramento anual da UFFS nos órgãos supracitados;

**III** - Atualizar permanentemente as listas de consumo de reagentes químicos e manter os órgãos supracitados informados do consumo e das aquisições desses reagentes.

**IV** - Assumir a responsabilidade técnica pelo recebimento, uso e armazenamento dos reagentes controlados pelo Comando do Exército Brasileiro do Ministério da Defesa.

§ 2º. A Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

**Art. 2º** A comissão será composta por um representante Técnico de Laboratório de cada *campus*, sendo presidida pelo representante do *Campus* Chapecó.

**Art. 3º** Serão criadas e atribuídas funções gratificadas específicas aos membros da comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)